



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 02/07

Processo Administrativo n.º 03/13/0010

Interessado : Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços n.º 49/04

Termo de Contrato n.º 160/05

Considerando que:

I - O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, celebrou um Termo de Contrato com a empresa **C3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, tendo como objeto a execução das obras de construção do CEMEI Jardim Icaraí;

II – Restou comprovada a necessidade de se corrigir o projeto arquitetônico da obra, além de orçamento com estimativa mais coerente com as necessidades reais da obra, o que será realizado mediante novo procedimento licitatório.

RESOLVEM AS PARTES:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **C3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e sem ônus a qualquer das partes.

Campinas, 09 de abril de 2007.

GRACILIANO OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

C3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal:

R.G. n.º 16651464

C.P.F. n.º 081.575.908-84